

Extrato do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo Para Locação De Relógios De Ponto Eletrônico, Com Leitor Biométrico E Respetivo Software De Apontamentos Para Apuração De Horas, Gerenciamento E Tratamento De Ponto, A Serem Instalados Em Órgãos E Entidades Do Poder Executivo Do Município De Corumbá De Nº 043/2017.

Cláusula Primeira: Fica acrescido ao valor inicial do Contrato Administrativo n. 047/2018, o montante de R\$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais), previsto na Clausula Terceira, Item 3.1, passando a constar o valor de R\$ 82.410,00 (oitenta e o dois mil, quatrocentos e dez reais), perfazendo um acréscimo de valor inicialmente contratado de 4,69% (quatro inteiros e sessenta e nove por cento), com fulcro no Parecer Jurídico n. 1007/2018, da Procuradoria Geral do Município, as fls. 138/142, justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, as fls. 104/107, e Artigo 65, Parágrafo Primeiro da Lei n. 8666/96.

Clausula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas incialmente contratadas.

Corumbá, 26 de Outubro de 2018.

Assinam: Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes - Município de Corumbá/Secretaria Municipal De Assistência Social e o Sr. Lázaro Malta dos Santos - Ahgora Sistemas S/A

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 48a9984c**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>